

No dia dez de dezembro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na Subsecretaria de Gestão Previdenciária – Suprev, à Avenida Augusto de Lima, 30, 10º andar, nesta capital, reuniu-se o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de Belo Horizonte, com a presença dos Conselheiros: Adriana Soares Oliveira, Hugo Catão de Leão Coelho, Jomara Alves da Silva, Miriam Aparecida Silva Maciel, Natanael Zanata Braga e Regiane das Graças Pinheiro. Também estavam presentes pela Suprev, Unidade Gestora Única do RPPS-BH, Viviane Silva Lopes, Gerente Financeira, Rodrigo André de Almeida, Assessor de Investimentos e Estudos Atuariais, e Gleison Pereira de Souza, Subsecretário de Gestão Previdenciária. Gleison Pereira iniciou os trabalhos, apresentando a pauta: 1. Aprovação da última ata; 2. Apresentação da Política de Investimentos para 2020; 3. Apresentação do Relatório de Investimentos; 4. Apresentação e aprovação do Plano Anual de Trabalho de 2020; 5. Formação do Grupo de Trabalho para elaboração do Relatório Anual de Trabalho de 2019; 6. Outros informes. Perguntou se havia alguma consideração sobre a ata da 46ª Reunião Ordinária. Não havendo manifestações, a ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Em seguida, passou a palavra a Rodrigo André, que apresentou a política de investimentos para 2020, bem como o relatório de investimentos de 2019. Gleison Pereira esclareceu a Natanael Braga sobre a diferença entre os conceitos de meta atuarial, definida com o único objetivo de se calcular o valor necessário para o RPPS cumprir com seus compromissos futuros, e meta de rentabilidade, que modernizou a questão do equilíbrio atuarial baseado também na rentabilidade esperada. Hugo Catão pediu esclarecimentos sobre a Taxa Parâmetro introduzida pela Portaria ME 017/2019. Rodrigo André explicou que se trata de um limite estabelecido pelo Governo Federal para refletir o mais próximo possível a realidade de cada regime próprio. Explicou ainda que o RPPS pode aplicar em qualquer fundo, dentre aqueles permitidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional e desde que as instituições estejam devidamente credenciadas. Na sequência, Jomara Alves submeteu ao apreço dos conselheiros o Plano de Trabalho para 2020, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, elegeram como membros do grupo que elaborará o Relatório Anual de Trabalho do Conselho referente a 2019 os conselheiros Hugo Catão, Natanael Zanata e Jomara Alves. Após os itens principais da pauta do dia, Gleison Pereira prestou esclarecimentos sobre a retenção do INSS sobre o jeton pago aos conselheiros, que solicitaram cópia, via email, da Consulta respondida pela Receita Federal. Gleison Pereira informou que havia ainda dúvidas sobre procedimentos, em análise, para que se possa então implementar o desconto. Natanael Zanata perguntou qual reflexo este desconto traria para a sua aposentadoria. Gleison Pereira respondeu que não iria trazer reflexo algum, por tratar-se de contribuição para o INSS e não para o regime próprio, além de ser tempo concomitante. Por fim, atendendo a requisição do Conselho feita em reunião anterior, foram apresentadas as principais despesas custeadas com os recursos da Taxa de Administração. Natanael Zanata questionou se não seria o caso de rever o percentual da taxa, uma vez que nem todo o recurso é utilizado e acaba sendo devolvido ao Fundo Previdenciário – BHPrev. Viviane Silva esclareceu que a transferência dos recursos do BHPrev para as contas bancárias da Taxa de Administração é feita conforme a necessidade, e que, portanto, não há mais constituição de sobras da Taxa. Nada mais a ser tratado, eu, \_\_\_\_\_ (Viviane Silva Lopes, BM 96.967-6), lavro a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes na ocasião. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2019.

---

Adriana Soares Oliveira

---

Hugo Catão de Leão Coelho

---

Jomara Alves da Silva

---

Miriam Aparecida Silva Maciel

---

Natanael Zanata Braga

---

Regiane das Graças Pinheiro